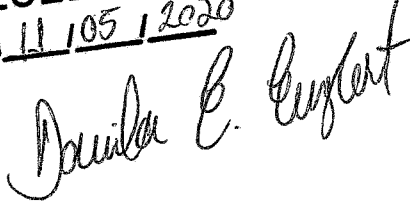


		LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A CNPJ: 03.972.832/0001-68 - I.Mun.: RUA 28 DE SETEMBRO, 1119 - GOIAS SANTA CRUZ DO SUL / RS CEP 96810-234 FONE: (51)30564043 FAX: ()
Data da Emissão: 11/05/2020	FATURA DE LOCAÇÃO	Nº 6797
Fatura/Duplicata Valor R\$: 4.925,00	Vencimento(s): 20/05/2020	

Valor por Extenso: Quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais
--

Sacado: PEDRO BANDARRA WESTPHALEN	CNPJ(MF)/CPF: 200.409.540-72
Nome Fantasia:	
Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Endereço: RUA RIACHUELO , 1098 - CENTRO - CJ 301	Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010-270
Endereço de Cobrança:	Município: UF: CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 4645/3 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Placa Atual: IZX7J08 Motorista: JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO, ROGERIO REIS DOS SANTOS, SILOMAR GARCIA SILVEIRA JUNIOR Km Rodado: 0 Demonstrativo: 10736 Itens: Total das Diárias - R\$ 4.925,00	4.925,00
RECEBEMOS EM 11/05/2020 	
	Total da Fatura R\$ 4.925,00

BANCO SICREDI ag156 cc 19140-0
Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



Matriz
 LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A
 CNPJ: 03.972.832/0001-68
 RUA 28 DE SETEMBRO 1119 SALA 01
 Tel: 51 30564043

Contrato: 4645/3 - Contrato - MENSAL - LONGO Atendente: DANIELA ENGLERT	Local de Ent: LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A Data/Hora de Entrega: 01/04/2020 00:00:00 Local de Dev: LOCADORA DE VEICULOS CENTRO SERRA S/A Devolução Prevista: 30/04/2020 23:59:00
Cliente: PEDRO BANDARRA WESTPHALEN CPF: 200.409.540-72 / CNH:	
Motorista 1: JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO - CPF: 063.487.181-15 CNH: 00557027322 Motorista 2: ROGERIO REIS DOS SANTOS - CPF: 427.527.600-00 CNH: 04263133949 Motorista 3: SILOMAR GARCIA SILVEIRA JUNIOR - CPF: 008.313.690-86 CNH: 03558425408	
Placa Atual: IZX7J08 - COROLLA GLI 2.0 16V FLEX AT Grupo: EX	Km Ent.: 10 Combustível Ent.: 8/8 Data/Hora de Entrega: 01/04/2020
Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$4.925,00	Franquia de Km: Controlada Franquia Total de Km: 0 Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0 Km Total Acumulado: 0

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			4.925,00
Hora Extra:	0	27,36 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,50			0,00
Sub Total:					R\$4.925,00
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					
Total sem taxa administrativa:					R\$4.925,00
Total com taxa administrativa:					R\$4.925,00

CONDIÇÕES

TERMOS

E

1) Este Termo de Abertura de Contrato de Locação é vinculado e regido integralmente pelas Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos, protocolado no livro A-11, sob nº 70876 em 01/07/2019 e registrado no livro nº B-432 à fl. 16 V, sob o nº 59638, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, de Santa Cruz do Sul, RS, situado na Rua Julio de Castilhos, nº 275, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-010. 2) O Locatário declara-se ciente das Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos registrado no livro nº B-432 à fl. 16 V, sob o nº 59638, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, de Santa Cruz do Sul, RS, que acima se refere, bem como declara ter recebido cópia integral do documento, o qual encontra-se, também, disponível em balcão para consulta. 3) O Locatário autoriza pré-autorização em seu cartão de crédito, bem como futuros lançamentos para cobranças de despesas nos termos das Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos a que se refere o item "1". 4) Declaro que recebi o check list das condições do veículo, bem como que recebi o mesmo em perfeitas condições de uso e sem nenhum tipo de avaria. 5) Ciente da Participação da proteção do LDW dos grupos A, AS, B, BS, C, CS, DS, no valor de R\$ 3.500,00; dos grupos AG, AX, BA, BG, BX, CA, CG, CX, DX, G, GE, GD, no valor de R\$ 4.500,00; dos grupos E, EG, EX, FA, H, HA, HC, HX, I, IC, IX, J, JX, K, KD, L, LD, LA, LX, P, PG, QP, QF, Z, no valor de R\$ 7.000,00. Ciente que haverá a perda do direito a esta proteção nos casos de: a) Negativa a realização de testes que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa; b) Constatada situação de condução do veículo sob influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa através de teste ou outro meio legal; c) Fuga ou abandono do local do acidente; d) Agravamento de risco; e) Ofensa a legislação. 6) Locatário e motorista (s) pelo presente instrumento, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora emitente do presente contrato para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafo 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro.

() Este Termo de Abertura de Contrato de Locação é vinculado e regido integralmente pelas Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos, protocolado no livro A-11, sob nº 70876 em 01/07/2019 e registrado no livro nº B-432 à fl. 16 V, sob o nº 59638, do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, de Santa Cruz do Sul, RS, situado na Rua Julio de Castilhos, nº 275, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-010, bem como pelas disposições acessórias constantes no termo em anexo a este documento.

Declaro estar ciente do bloqueio de caução, no cartão de crédito, no valor de R\$ 1.200,00, sendo que este valor estará retido por aproximadamente 30 dias. Ass: _____

 Cliente
PEDRO BANDARRA WESTPHALEN

 MOTORISTA 1
JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO

CPF: 200.409.540-72

CPF: 063.487.181-15

**MOTORISTA 1
ROGERIO REIS DOS SANTOS
CPF: 427.527.600-00**

**MOTORISTA 1
SILOMAR GARCIA SILVEIRA JUNIOR
CPF: 008.313.690-86**